Câmara Municipal de R
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 22278/2022
Data: 06/12/2022 Horário: 08:54
LEG -

EMENDA ADITIVA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2022

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

I) Insere inciso VI ao artigo 7º do Projeto de Lei Complementar nº 57/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. ... omissis...

VI – Os recursos auferidos com as multas lavradas devem ser creditados diretamente no Fundo Municipal de Segurança Pública, a ser criado por norma específica.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022

ALESSANDRO MARACA
Vereador

RENATO ZUCOLOTO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda aditiva que busca maior incremento ao Fundo Municipal de Segurança Pública a ser instituído pelo Poder Executivo mediante recursos auferidos com multas que vierem a ser lavradas nos termos da lei.
Diante desse e doutros argumentos que possam ser trazidos à lume, peço a aprovação plenária da matéria pelos nobres pares.

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: